



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.639 DE 05 DE JUNHO DE 1984

"APROVA A ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO A CONVENIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO - COMUNITÁRIO"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica o Prefeito Municipal de Agudos autorizado a assinar Termo de Aditamento ao CONVÊNIO celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Secretaria de Estado da Promoção Social, em data de 27 de agosto de 1974, para construção de um CENTRO COMUNITÁRIO (Vila Vienense).

ARTº 2º- O referido Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante da presente lei.

ARTº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 05 de JUNHO de 1984

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo